

---

## **RESOLUÇÃO N°040/2019**

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012, em reunião realizada no dia 12 de junho de 2019, às 09:00 horas, no auditório do IFES/Cariacica – ES.

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde, aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada.

Considerando o Parecer Técnico SRSV/NVS/PP/013/2019 emitido pela Equipe Técnica da Vigilância em Saúde/SRSV que avaliou e aprovou o Plano de Ação de Vigilância do Município de Santa Leopoldina, indicando que o Plano foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde por meio da Resolução nº002/2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o PLANO DE PACTUAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA –ES, para o exercício de 2019-2020.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de junho de 2019.



**Sigrid Stuhr**

**Coordenadora da CIR Metropolitana**

Secretária Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – Espírito Santo